



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Rua Paulino Nogueira, 315 ó Bloco II ó Altos ó Benfica - CEP 60020-270 ó Fortaleza ó CE  
Fone: 3366 7390

**Memorando Circular nº 04/PROGEP/UFC**

**(REEDITADO)**

Fortaleza, 06 de março de 2017.

**Aos gestores de unidades e de subunidades administrativas e acadêmicas**

**Assunto:** Procedimentos para nomeação/exoneração de cargos de direção e designação/dispensa de funções gratificadas.

Caro(a)s Gestor(a)s,

Objetivando a simplificação dos processos internos e visando assegurar os efeitos financeiros decorrentes das nomeações e exonerações de cargos de direção (CD) e das designações e dispensas de funções gratificadas (FGs e FUCs), vimos orientar V.Sa quanto aos procedimentos a serem adotados pelas unidades administrativas e acadêmicas:

- a) As solicitações de nomeação (CD) e designação (FG e FUC) devem ser enviadas à PROGEP por meio de processo registrado no SIPAC contendo:
  - i. Formulário õDesignação/Nomeação de Cargo em Comissãoö (Anexo I);
  - ii. Em se tratando de cargo de direção (CD), Formulário õTermo de Opção de Remuneração para Cargo em Comissãoö (Anexo II);
  - iii. Em se tratando de cargos / funções em que há eleição (ex.: diretores de centro, chefes de departamento), ata da reunião em que o servidor foi eleito;
- b) As solicitações de exoneração (CD) e dispensa (FG e FUC), quando não houver servidor a ser nomeado / designado em decorrência da vacância, devem ser enviadas à PROGEP por meio de processo registrado no SIPAC contendo:
  - i. Formulário õDispensa/Exoneração de Cargos em Comissãoö (Anexo III);

Solicita-se que seja dada ampla divulgação desta matéria entre os servidores investidos em cargos de direção e funções gratificadas.

Atenciosamente,

**Marilene Feitosa Soares**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**